

RESOLUÇÃO Nº 628/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída pela Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do Lacen, dia 26 de abril de 2007, às 14 horas,

Considerando a necessidade de estruturar a Rede Assistencial de Atenção à Saúde do Espírito Santo em média e alta complexidade;

Considerando que a Pro-Matre realizou ampliação e adequação da área física da UTI Neonatal;

Considerando a parceria realizada com a Prefeitura Municipal de Vitória, por meio do convênio nº. 008/2005, objetivando aquisição de aparelhos e equipamentos, para a instalação dos Leitos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento de três leitos de UTIN da Associação Beneficente Pró-Matre, localizado no município de Vitória, bem como a reclassificação dos 4 (quatro) leitos já credenciados, para porte 2.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória, 26 de abril de 2007.



ANSELMO TOSE
Presidente
Secretário de Estado da Saúde